



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

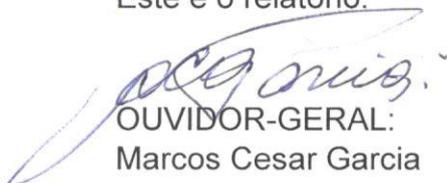
## RELATORIO DAS DEMANDAS APRESENTADAS PELOS CIDADÃOS NA OUVIDORIA PARLAMENTAR DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARÃO DO TRIUNFO - 2024

A Ouvidoria Parlamentar, criada pela Resolução nº 003/2019, é um órgão de interlocução entre o Poder Legislativo Municipal, o cidadão e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e quaisquer outras manifestações, desde que relacionados ao funcionamento da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS. Compete à Ouvidoria Parlamentar, no exercício de suas atribuições institucionais, receber e analisar as manifestações de cidadão que lhe for dirigida, em especial aquelas sobre sugestões, críticas, reclamações, elogios, solicitação de informação ou denúncia atinentes às atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal; violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais; ilegalidades, atos de improbidade administrativa e abuso de poder, entre outras.

A Ouvidoria está disponível através da página eletrônica da Câmara na internet, assim como também por telefone, atendimento pessoal, recebimento de manifestações diretamente no Protocolo ou por meio de correio ou outro meio identificado para esse fim.

No ano de 2024 houve três manifestações recebidas por esta Ouvidoria, um pedido de informação que foi respondida ao seu proponente e duas denúncias que foram respondidas aos seus proponentes. Foram realizadas reuniões mensais do Ouvidor Geral e Servidor Assistente com a Mesa Diretora da Câmara, para dar ciência de todo o andamento das atividades de Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Barão do Triunfo.

Este é o relatório.

  
OUVIDOR-GERAL:  
Marcos Cesar Garcia

SERVIDOR:

Jocinei Santos da Silva